



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 059/22

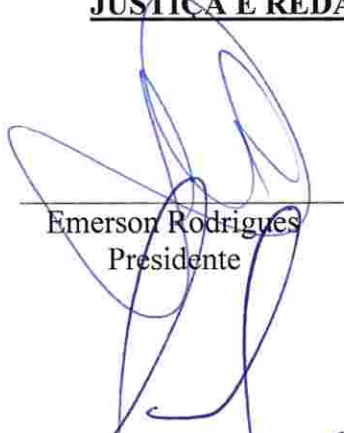
Origem: Poder Executivo

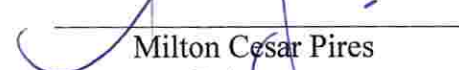
As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 059/22, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados ao Departamento de Obras e Serviços;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, a cobertura do Crédito Suplementar autorizado, ocorrerá por conta de estimativa parcial do excesso de arrecadação para o exercício corrente, tendo por finalidade a aquisição de um caminhão pipa e uma roçadeira de implemento.
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 059/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 09 DE MAIO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Emerson Rodrigues
Presidente


Milton Cesar Pires
Relator


Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Daniel da Silveira Ramos
Presidente


Ivan Heleno da Silva
Relator


Oeder Kuznier de Ramos
Membro